Intercâmbio de Estudantes Sintra/Omura (Japão) 2015/2016 Ao abrigo do Protocolo de Geminação

A Câmara Municipal de Sintra apresenta os requisitos necessários à seleção de jovens portugueses, residentes e estudantes no Concelho, que representem Sintra em Omura, ao abrigo do protocolo de Geminação.

- 1. A Câmara Municipal de Sintra selecionará quatro jovens que representarão o município em Omura, província de Nagasaki (Japão).
- 2. Os jovens de idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos devem estar matriculados em estabelecimentos de Ensino Secundário do Concelho de Sintra.
- 3. Os jovens devem possuir um bom nível da língua inglesa.
- 4. Os jovens devem possuir características cívicas e comportamentais, pelo que a Câmara Municipal de Sintra se reserva o direito de consultar diretamente os respetivos estabelecimentos de ensino para aferir esses parâmetros.
- 5. Os jovens selecionados deverão assumir o pagamento de 50% do valor do preço do bilhete de avião, sendo os restantes assumidos pela Câmara Municipal de Sintra.
- 6. Os jovens ficarão instalados em famílias de acolhimento em Omura.
- A Câmara Municipal de Omura e as respetivas famílias de acolhimento japonesas assumem as despesas das refeições e visitas constantes do programa de atividades.
- Os jovens selecionados comprometem-se a participar numa ação de formação, na Embaixada do Japão em Lisboa, ou nas instalações da Câmara Municipal de Sintra, sobre a vida e cultura japonesa, com introdução de algum vocabulário básico.
- 9. As famílias dos jovens selecionados comprometem-se a receber 1 jovem japonês, no período a confirmar, habitualmente finais de Julho, princípio de Agosto, em que a Delegação de Omura visitará Sintra, providenciando-lhes

alimentação e um bom acolhimento que lhes permita tomar contacto com a vida e cultura portuguesa.

- 10. A viagem dos jovens de Sintra decorrerá no período das férias da Páscoa 2016, com a duração de 8 dias.
- 11.Os jovens portugueses serão sempre acompanhados por um funcionário da Câmara Municipal de Sintra e por elementos da Câmara Municipal de Omura, quando não estejam com as famílias de acolhimento.
- 12. A Câmara Municipal de Sintra acionará um seguro de acidentes pessoais para assegurar qualquer eventualidade no decurso e vigência da viagem.
- 13. Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (anexo) e entregar até ao dia 31 de Maio de 2015.
 A ficha de inscrição deve ser dirigida ao Gabinete de Relações Internacionais e Assuntos Europeus, na Câmara Municipal de Sintra, edifício dos Paços do Concelho, Largo Dr. Virgílio Horta, ou submetida por correio eletrónico: <u>gria@cm-sintra.pt</u>.
 Devem igualmente enviar Termo de Aceitação devidamente assinado.
- 14. A Câmara Municipal de Sintra apenas notificará os alunos selecionados.

Programa de Intercâmbio Sintra/Omura 2015·2016

Ficha de Inscrição:

1. Nome Completo

.....

- 2. Idade
- 3. Data de nascimento ____/__/____
- 4. Número de Cartão de Cidadão e respetiva Data de Validade

Dados Escolares

5. Estabelecimento de Ensino que frequenta

.....

6. Ano e Turma

.....

7. Número do processo do Aluno

 Nível de conhecimento de Inglês (assinala com X) Médio
 Bom
 Muito Bom

Dados Familiares

- 9. Nome completo e profissão do Encarregado de Educação
- 10. Nome completo do Pai Profissão: Local de Trabalho: 11. Nome completo da Mãe: Profissão: Local de Trabalho:

12. Morada Completa
Código Postal: ······
13. Telefone/ Telemóvel: ·····
14. Email:
15. Número de elementos do agregado familiar:
16. Idade dos membros do agregado familiar:
Pai:
Mãe:
Irmã(o):
Irmã(o): Outro parentesco:
17. Algum membro da família já beneficiou deste intercâmbio? Quem e em que ano?
18. Diz-nos em poucas palavras porque achas que deves ser selecionado?

.....

19. Termo de aceitação devidamente assinado

Termo de Aceitação

Comprometo-me a receber um aluno japonês no mês de Julho ou Agosto 2015, no âmbito do programa de intercâmbio entre Sintra e Omura.

Data: _____/___/____/

Assinatura

(Acciecture de Freemande de Educeção)

(Assinatura do Encarregado de Educação)